

-----**ACTA N.º 12**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JUNHO DE 2004:**

No dia dezassete de Junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, faltou justificadamente, por estar presente na Assembleia da República.-----
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1)O Senhor Presidente informou que na próxima semana se irão iniciar os trabalhos da empreitada de saneamento da Mata do Buçaco. A obra vai ser apoiada por fundos comunitários, sendo a componente nacional (25%) assegurada pela Câmara Municipal, pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, pela Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos Nacionais e pela Sociedade Hotéis Alexandre de Almeida. O Senhor Presidente acrescentou que, estando em vias de resolução o problema dos esgotos, espera-se que outras entidades assumam também as suas responsabilidades para resolver outros problemas da Mata.-----

2)O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal subscreveu o protocolo com a Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro para divulgação da região, designada pomposamente como "Lusitânea", e que entre as iniciativas a desenvolver contava-se a instalação de um écran gigante. Ora o que aconteceu foi que nada se viu, pois o que foi instalado foi um projector de vídeo e um écran de sala de aula. Interveio o Senhor Vereador João Louzado referindo que também pretendia fazer referência a essa situação. Disse que o equipamento instalado custará cerca de 3.000,00 €, o que multiplicado por quarenta municípios corresponde a um encargo de 120.000,00 €, constituindo uma má política de aplicação de fundos já que esta aquisição resulta em coisa nenhuma, recomendando à recém criada Associação que seja mais cuidadosa na aquisição/adjudicação de equipamentos e serviços. Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que a Câmara Municipal enviou à C.C.D.R.C. um ofício a manifestar o desagrado pelo que aconteceu pois saíram goradas as expectativas de toda a gente. Acrescentou ainda ter conhecimento

que há Câmaras Municipais que também subscreveram o protocolo que ameaçam processar a C.C.D.R.C., e que esta entidade imputa toda a responsabilidade pelo que aconteceu à Associação.-----

3) O Senhor Presidente disse ter sido surpreendido com um facto interessante: Há dois dias os comboios ficaram parados na Mealhada, pois não puderam passar na estação da Mealhada por estar a ruir o tecto da passagem inferior da mesma estação. O Senhor Presidente fez o seguinte comentário: naturalmente que a REFER terá tomado conta da ocorrência, e felizmente que a situação não aconteceu na passagem inferior propriedade da Câmara Municipal de Mealhada...

Interveio o Senhor Vereador João Louzado referiu que já tinha conhecimento da situação e para fazer a seguinte proposta: dado que o Senhor Presidente é responsável pela Protecção Civil no Concelho, propôs que se procedesse ao encerramento do "passagem" até que a REFER garanta a segurança do mesmo. O Senhor Presidente disse que vai pedir explicações à REFER sobre a situação.-----

4) Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir que, no rescaldo da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada é justo que a Câmara Municipal registre o seu reconhecimento à equipa de funcionários que se empenhou na realização da Feira e também às entidades que apoiaram, nomeadamente a Adegas Cooperativas da Mealhada, a MEAGRI, o Restaurante "O Vaz", os Bombeiros Voluntários da Mealhada Sociedade da Água do Luso, Escola Profissional da Mealhada e outros. Acrescentou que também é de salientar o apoio da G.N.R. na Prova das Três Milhas da Mealhada.

O Senhor Vereador João Louzado referiu que a sua intervenção a propósito da Feira de Artesanato e Gastronomia é crítica, no sentido construtivo, ou seja, tendo em vista a melhoria de alguns aspectos menos bons. Disse dever repensar-se o evento ao nível das representações e também quanto ao local de realização, que não oferece as melhores condições. Lamenta não ter visto as Associações representadas tal como era hábito, e apesar de compreender que há que fazer opções, também sabe, por outro lado, que era importante para as Associações a sua participação na Feira, pois muita da sua actividade durante o ano é feita, em parte, a pensar nessa participação. Disse ainda subscrever o voto positivo relativamente aos funcionários da Câmara Municipal, que se mostraram sempre muito solícitos. Referiu também que o Cartaz não foi muito rico, pois apesar de todos os grupos que actuaram terem sido muito apreciados, ainda assim disse ter ouvido muitas críticas ou porque as actuações acabavam muito cedo ou porque havia momentos completamente "mortos". Interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo a não participação das Associações ficou a dever-se ao facto de o Orçamento da Feira não o ter permitido. Por outro lado, com todo o respeito que merecem as Associações, a verdade é que o que está em causa não é uma Feira de Associações mas sim de Artesãos. Disse que

se procurou também fazer uma "limpeza" nos comerciantes de artesanato.

O Senhor Vereador João Louzado interveio dizendo concordar inteiramente com essa medida, referindo contudo que a parte comercial também assume a sua importância.

Voltou a intervir o Senhor Presidente para esclarecer que a participação das empresas resultou de um pedido da ACIM, mas que efectivamente o espaço da Feira é pequeno para poder contar com a participação dos empresários. Disse entender que a Feira de Artesanato não deve sair do Jardim Municipal, mas que se deveria sim, realizar outra feira, com outras características e noutra local, como por exemplo na Zona Desportiva que dispõe de óptimas condições para aí se realizar uma feira de actividades económicas do Concelho. Frisou ainda que a Câmara Municipal não tem dinheiro para fazer festas de 40.000 ou 60.000 contos. Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir que para uma Feira de Artesanato não se contratam "Grupos de Baile" mas sim grupos tradicionais, pois esses sim estão em consonância com o espírito da iniciativa; não esquecendo por outro lado que apenas os encargos com a actuação destes grupos é comparticipada. Tomou a palavra a Senhora Vereadora Odete Isabel, dizendo que concertiza toda a gente se lembra do que pensa sobre a Feira, nomeadamente sobre o facto de a gastronomia da Mealhada não estar reflectida nas "tasquinhas" representadas na Feira. Acrescentou ser visível ter existido um esforço notório para erradicar os comerciantes de artesanato e também, muito embora aquém do que seria necessário, uma tentativa de melhorar as condições higiénicas das "tasquinhas".-----

5) O Senhor Vereador João Louzado retomou a palavra para dizer ter ficado chocado com o que presenciou durante as Três Milhas da Mealhada. Disse ter visto um soldado da G.N.R. na rotunda junto à Côte d'Azur e que quando passou o pontão viu um grupo de miúdos a correr e os carros, ao lado deles a efectuarem ultrapassagens. Sublinhou que é fundamental que quando se realiza este tipo de iniciativa seja interdito o trânsito nos respectivos locais. A Senhora Vice-Presidente retorquiu que quando os grupos saíam da Piscina Municipal iam acompanhados por um jipe da GNR, pelo que pensa terem existido todas as condições de segurança.-----

6) O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir para colocar as seguintes questões:-----

- perguntou quando será posto a concurso o direito de exploração da cafetaria junto ao Cine-Teatro Messias, uma vez que lhe parece ser o momento oportuno para o efeito quer para a Câmara Municipal quer para o adjudicatário, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a obra ainda não foi recebida pela Câmara Municipal, pois ainda há alguns retoques a fazer e que o concurso apenas será aberto após ter sido realizada a vistoria ao referido espaço;-----

- para quando a entrada em funcionamento do Posto de Informação e Turismo. A Senhora Vice-Presidente esclareceu que nos próximos dias se vai resolver o problema com a "prata da casa";-----

- ponto de situação do financiamento do Centro de Estágios. O Senhor Presidente respondeu que tudo continua na mesma. O Senhor Vereador disse que se o Senhor Presidente tem provas ou argumentos que comprovem que a Mealhada está a ser injustificadamente prejudicada, deve avançar no sentido de evitar que tal prejuízo se venha a concretizar, denunciando-os, e disponibilizou-se para qualquer iniciativa que se entenda por bem levar a cabo nesse sentido. O Senhor Presidente disse que, se há serviços da Administração Central em que a Câmara Municipal é tratada como outra qualquer, há outros onde isso não acontece por razões político-partidárias. O Senhor Vereador disse que o Concelho não pode ser prejudicado por essas questões. O Senhor Presidente salientou ainda que nunca obteve qualquer resposta escrita da Secretaria de Estado do Desporto, por isso não pode afirmar que não haja financiamento e disse também saber que outros Municípios receberam respostas negativas o que até agora não aconteceu connosco. O Senhor Vereador referiu que, ao que sabe, os outros Municípios estavam em condições completamente diferentes da Mealhada já que no nosso caso havia uma pré-aprovação. O Senhor Presidente confirmou esse facto e salientou ainda que havia a garantia, por parte do anterior Governo, de financiamento do projecto e a promessa do actual Secretário de Estado do Desporto de na medida do possível vir a apoiar a obra;-----

- situação dos Viveiros Florestais. O Senhor Presidente disse não haver nenhum desenvolvimento;-----

- pavimentação da estrada Antes – Póvoa do Garção. O Senhor Vereador questionou se não seria possível, uma vez que o valor de adjudicação foi inferior ao valor base da empreitada, aproveitar essa margem para efectuar outros melhoramentos urgentes em Ventosa do Bairro, nomeadamente pavimentação de outras ruas da Freguesia. O Senhor Presidente disse que nesta obra isso não é possível pois o respectivo contrato vai ser sujeito a visto do Tribunal de Contas e os Trabalhos a Mais apenas são aprovados pelo referido Tribunal se tiverem conexão com o contrato principal e se estiverem em causa trabalhos imprevistos, o que não é o caso.-----

7) A Senhora Vereadora Odete Isabel interveio para chamar a atenção para uma situação que lhe foi comunicada. Junto aos passeios que envolvem o edifício do Jardim de Infância de Sant'Ana, existem três lugares de estacionamento que, em regra, estão ocupados com as carrinhas da instituição, pelo que quando os encarregados de educação vão levar ou buscar as crianças, deixam os carros estacionados na rua, o que causa uma enorme confusão, tendo a G.N.R. inclusivamente multado já algumas pessoas. Solicitou que se estude tecnicamente uma possibilidade de, com segurança, os pais poderem estacionar por curtos períodos junto ao Jardim de Infância.-----

8) A Senhora Vereadora perguntou se há algum desenvolvimento relativamente ao processo de obras de Teresa Ferreira de Oliveira. O Senhor Presidente respondeu que se está a aguardar o parecer que foi solicitado à C.C.D.R.C. sobre o assunto, por cuja emissão a Câmara Municipal teve que pagar 150,00 €. A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que se está a pagar para que aquela entidade faça aquilo que é da sua competência.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 11 da reunião ordinária realizada em 3 de Junho de 2004.-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE COMARCA DA MEALHADA -

A Câmara Municipal analisou o teor do ofício n.º 8012 de 26/05/2004, remetido pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça – Ministério da Justiça, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

O Senhor Presidente referiu que o acordo que foi feito com o Ministério da Justiça para cedência de instalações foi um acordo temporário por cinco anos. Quanto ao terreno a doar para a construção do Tribunal, a Câmara Municipal só efectuará a doação com a garantia de que será utilizado para esse fim e na altura própria.

O Senhor Vereador João Louzado referiu que a Câmara Municipal deve manifestar novamente a disponibilidade do terreno para esse fim.

O Senhor Presidente informou que já o fez por escrito e por diversas vezes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de disponibilizar o terreno no local para a construção do Tribunal, chamando a atenção para a circunstância de a cedência da casa da Família Lebre (Ex-Casa da Cultura), ter sido feita apenas pelo período de 5 anos.-----

VI FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DO MUNICÍPIO DE MEALHADA:

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 7/06/2004, que aceitou o donativo no montante de 1.400,000€, enviado pela firma MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A., para apoio da VI Feira de Artesanato e Gastronomia do Município de Mealhada.-----

SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA:

RELATÓRIO DE CONTAS – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas relativo ao ano de 2003, aprovado na Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Mealhada, realizada em 29/03/2004.-----

LICENÇA DE TÁXI PARA VAGA DO CONTINGENTE DE BARCOUÇO:

CONCURSO PÚBLICO – Após análise da informação da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, de 3/06/2004, sobre o assunto mencionado em epígrafe, bem como o Programa de Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, determinar a abertura de concurso público para atribuição de uma licença de táxi de uma vaga do contingente de Barcouço do Concelho da Mealhada e proceder à aprovação do programa de concurso, que define os termos e condições de admissão ao mesmo. Nos termos do referido programa, as propostas deverão ser apresentadas até às 16 horas do dia 01/09/2004, sob pena de exclusão.-

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Maio de 2004 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 2.210,50 € (dois mil duzentos e dez euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 720,00 € (setecentos e vinte euros) referente aos Jardins de Infância, do referido agrupamento.-----

RECLAMAÇÕES – SOBRE O RUÍDO PROVOCADO PELO ESTABELECIMENTO “SCHIAPPA – CAFFÉ”–

O estabelecimento denominado “Schiappa –Caffé”, sito na Praça do Choupal, n.º 26, rés-do-chão, na Mealhada, encontra-se em funcionamento desde as 07.30 horas até às 2.00 horas de segunda a sexta-feira, e até às 4.00 horas nos fins-de-semana e vésperas de feriados nacionais ou municipais, de acordo com o horário de funcionamento previsto no art.º 2.º, n.º 1 do “Regulamento Municipal de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho da Mealhada” em vigor.

A Câmara Municipal analisou a reclamação que deu entrada nos serviços municipais no dia 08 de Junho do corrente ano e que foi registada sob o n.º 6199, subscrita por quatro moradores devidamente identificados na mesma, contra o ruído provocado pelo referido estabelecimento, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. Os reclamantes alegam, em síntese, que o funcionamento do estabelecimento até altas horas da manhã, principalmente às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, em que está aberto até às 4 horas da madrugada, produz um ruído que impede os moradores de descansar, que consiste na transmissão de música gravada no interior do estabelecimento ao som da qual os seus frequentadores dançam e ainda, no exterior do mesmo, na respectiva esplanada e no espaço circundante, conversas, discussões, rixas e “buzinadelas”, que constituem outra fonte de ruído que afecta os moradores nas suas necessidade de repouso e descanso e na sua saúde. Terminam a reclamação a solicitar à Câmara Municipal uma

vistoria ao estabelecimento, a realizar pelas entidades competentes, e o imediato encerramento do mesmo se se verificar que não cumpre todos os requisitos legais de funcionamento.

Considerando:

- Que, logo no início do ano, mais concretamente em 16/02/2004 foi apresentada uma reclamação sobre o ruído proveniente do estabelecimento, registada sobre o n.º 2193 no Livro n.º 39 de Correspondência da CMM, na qual se refere que a aparelhagem sonora montada no estabelecimento é fonte de ruídos perturbadores dos residentes no prédio, com especial incidência nos dias de sexta – feira, e nos sábados e domingos;

- Que em 18/03/2004 o Administrador do Condomínio, Senhor Victor Manuel Ribeiro se dirigiu à Câmara Municipal para reclamar também sobre o ruído provocado pelo estabelecimento (fls. 3 e 4 do processo instrutor);

- Que em 15/04/2004, na sequência de mais uma reclamação apresentada pelo Administrador do Condomínio, em 05/04/2004 (fls. 6 a 9 do processo instrutor), pelas mesmas razões, foi oficiado o responsável pela exploração do estabelecimento (ofício n.º 2237), dando-se-lhe conhecimento da existência de reclamações contra o excesso de ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento e sobre a possibilidade de a Câmara Municipal vir a proceder, nos termos regulamentares, à restrição do horário de funcionamento do estabelecimento;

- Que, passados 2 meses a situação não se alterou, face à situação descrita na reclamação em análise;

- Que o estabelecimento se situa numa área tipicamente residencial, na qual deve predominar um ambiente que proporcione tranquilidade e sossego aos respectivos moradores;

- Que os ruídos provocados pelo funcionamento do estabelecimento prejudicam a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, e nessa medida põem em causa o seu direito a um ambiente saudável;

- Que o art.º 3.º do “Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Mealhada” atribui à Câmara Municipal a competência para restringir o horário de funcionamento dos estabelecimentos quando os mesmos se situem em zonas que o justifiquem pelo incómodo que possam causar, e que afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, conforme consta da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de 15/06/2004;

- Que os pressupostos de facto de aplicação dessa medida de restrição do horário se verificam neste caso concreto, face ao acima referido;

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte **projecto de decisão**: *restringir o horário de funcionamento do estabelecimento, ao abrigo do disposto no art.º 3.º do “Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público*

e de Prestação de Serviços do Município de Mealhada", até às 24 horas de todos os dias da semana.

Sobre este projecto de decisão final pode o proprietário do estabelecimento, Silvino Manuel da Costa, pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 dias úteis, exercendo o seu direito de audiência prévia, em conformidade com o que se encontra previsto no art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo. Caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo acima referido, a decisão tornar-se-á definitiva.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 27 de Maio a 16 de Junho de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

ANTONINO GOMES FERREIRA:

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/623 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação dos quatro lugares de estacionamento exigidos no P.D.M., por tal ser tecnicamente inviável e aprovar o projecto de arquitectura, nas condições prevista na informação técnica n.º 2 de 26/05/2004.-----

HILÁRIO CASTELA BATISTA:

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/445 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação dos quatro lugares de estacionamento exigidos pelo P.D.M., por tal ser tecnicamente inviável e aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao cumprimento dos pontos 3, 4, 6 e 7 da informação técnica n.º 2 de 27/05/2004.-----

MANUEL DAS NEVES COSTA E LUCIDIO NEVES DA COSTA:

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 64/2003 DE 23/08 - PROC.º N.º07/2004/1220 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 9/06/2004, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informação técnica nº 1, datada de 7/6/04.-----

MÁRIO MANUEL GASPAS MENDES:

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 64/2003 DE 23/08 - PROC.º N.º07/2004/1381 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 9/06/2004, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em

epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica nº 2, datada de 4/06/04.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
